



**Termo de Referência**  
**Análise Financeira – PCI Barra do Garças**

**18 de maio de 2020**

**Atualizado em 29 de maio de 2020**

## 1. Contexto

O Estado de Mato Grosso vem avançando na elaboração da estratégia inter setorial Produzir, Conservar e Incluir (PCI), que contempla um conjunto de metas com objetivo de consolidar conservação ambiental, equidade social e produção agrária com um foco principal na redução do desmatamento.

Esta estratégia constitui-se em um instrumento de planejamento do Estado do Mato Grosso para aumentar a eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, a recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e populações tradicionais.

A Estratégia PCI surgiu de uma construção coletiva e participativa envolvendo diferentes departamentos estaduais, representantes de organizações não-governamentais, empresas privadas e entidades representativas de setores da economia do Estado. A premissa era de que o Estado poderia obter melhores resultados em sua ação, estabelecendo parcerias entre o setor público, o setor privado e o terceiro setor, buscando atender ao interesse social. Em 2019, a criação do Instituto PCI fortaleceu a Estratégia, mantendo o arranjo de governança e ganhando autonomia para captação de recursos e execução de projetos. Ainda em 2019, a Estratégia foi reconhecida e incluída como salvaguarda por um empréstimo para o Estado de Mato Grosso pelo Banco Mundial, o que reforça a importância da estratégia e as metas estabelecidas.

Para que a PCI Estadual alcance suas metas, é fundamental o envolvimento e o engajamento dos municípios. Neste contexto, a TNC, a IDH e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, juntamente com atores locais, conduziram o processo de construção de uma visão de desenvolvimento sustentável para o município de Barra do Garças. Neste sentido, espelhando o processo ocorrido no estado de Mato Grosso, um grupo diversificado de partes interessadas iniciou a discussão de uma visão comum para a sustentabilidade do município, através de uma série de reuniões, eventos técnicos, visitas de campo e o engajamento das principais partes interessadas. Em Barra do Garças, um primeiro marco desse processo foi alcançado em abril de 2019, quando 40 instituições assinaram uma Carta de Intenções que estabelece as prioridades para o

município, considerando os problemas relacionados à Produção, Conservação e Inclusão.

A construção do programa continuou até junho de 2019, quando foi assinado um Memorando de Entendimento que estabelece as metas acordadas que constituirão base de referência para a definição de um conjunto de políticas, estratégias, ações, atividades e recursos. As Metas estabelecidas no Memorando de Entendimento para a PCI Barra do Garças, são coletivas visando o desenvolvimento sustentável do município. As metas estabelecidas para o PCI Barra do Garças são apresentadas abaixo:

<b>Metas Pilar Produzir</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recuperar 100.000 ha de pastagens de baixa produtividade até 2030.</li> <li>2. Aumentar a produção de bovinos 20% até 2025 e 30% até 2030.</li> <li>3. Aumentar o abate de novilhos precoces até 30 meses com 4 dentes definitivos em 50% até 2030.</li> <li>4. Aumentar a área de plantio de grãos via sistema integração lavoura/pecuária em pastagens degradadas em 100% até 2030.</li> <li>5. Fomentar a produção agrícola de fontes de energia renovável através de biomassa em 10.000 hectares até 2025.</li> <li>6. Aumentar a produtividade média de grãos (milho e soja) em 08% até 2030.</li> </ol>
<b>Metas Pilar Conservar</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eliminar o desmatamento ilegal até 2020.</li> <li>2. Registrar 100% das propriedades rurais com o Sistema de Registro Ambiental Rural (SIMCAR) até 2020.</li> <li>3. Validar 50% do CAR até 2020.</li> <li>4. Recuperar em 100% todas as nascentes municipais até 2025.</li> <li>5. Recuperar e/ou reflorestar com vegetação nativa 100% das APPD até 2025.</li> <li>6. Implantar no mínimo um programa de Pagamentos por Serviços Ambientais no município até 2020.</li> </ol>
<b>Metas Pilar Incluir</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a produção do pescado via aquicultura em 50 % até 2023.</li> <li>2. Aumentar a produção do pescado via pesca artesanal em 50 % até 2023.</li> <li>3. Produzir 250 toneladas de pescado/ano até 2030.</li> <li>4. Aumentar a produção de Mel em 100% até 2021.</li> <li>5. Aumentar a produção de Olericultura e Fruticultura em 100% até 2021.</li> <li>6. Aumentar a produção de Suíno Caipira (Banha e Carne) em 40% até 2020.</li> <li>7. Aumentar a produção de Aves Caipiras em 50% até 2023.</li> <li>8. Caprinos e Ovinos em 50 % até 2023.</li> <li>9. Aumentar a produção de leite em 30% até 2020.</li> </ol>
<b>Metas Pilar "Outros"</b>

1. Implantar Turismo em áreas rurais com no mínimo dez produtos prontos até 2022.
2. Instalar a primeira unidade de processamento de Hortifrutigranjeiros de Barra do Garças, até o final de 2020.

A Estratégia foi consolidada por meio da publicação da Lei Municipal nº 4.156 de 23 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa, o Conselho e o Fundo do programa Produzir, Conservar e Incluir do Município de Barra do Garças.

Considerando este cenário, é fundamental identificar as necessidades de investimento da estratégia PCI Barra do Garças qualificando os tipos de recursos, as intervenções estratégicas prioritárias em relação às metas específicas, bem como possíveis prioridades para o engajamento de diferentes atores.

## 2. Objeto

A TNC, no âmbito da Estratégia PCI Barra do Garças, solicita uma proposta de consultoria para realização de uma análise financeira da Estratégia PCI Barra do Garças, que apresente estimativa de custos ainda necessários à implantação de todas as metas nos prazos estabelecidos e elaboração de novos arranjos financeiros combinando as necessidades de investimento para cumprimento de todas as metas e possíveis financiadores públicos e privados, elos das cadeias produtivas, considerando o fluxo de capitais disponíveis.

## 3. Descrição detalhada do objeto

Os serviços de consultoria deverão ser realizados por uma empresa de consultoria com comprovada experiência na construção de modelos de investimento.

A equipe deverá ser composta por pelo menos um Consultor sênior, com mínimo de 5 anos de experiência profissional no mercado financeiro – análise de projetos de investimento, dívida estruturada e/ou fusões e aquisições, formação acadêmica em nível de pós-graduação, além de conhecimento específico e experiência profissional na análise de programas de financiamento de projetos no meio ambiental/rural.

A consultoria deverá fornecer assessoramento técnico e executivo ao

desenvolvimento de análises econômicas e financeiras para identificar novas ações e priorizar as oportunidades de investimento no município de Barra do Garças.

O local de exercício da consultoria será o município de Barra do Garças, embora o consultor não precise estar sediado neste local. Em resumo, a Consultoria terá as seguintes funções:

- Identificar as necessidades de investimento relativas ao cumprimento de cada meta da Estratégia Municipal PCI Barra do Garças;
- Identificar iniciativas existentes na região que contribuem para o cumprimento de cada meta da Estratégia Municipal PCI Barra do Garças;
- Analisar as fontes de investimentos disponíveis no mercado que podem atender a cada uma das necessidades de investimento identificadas;
- Elaborar 3 modelos de investimento combinando diferentes necessidades de investimento, fontes de financiamento e formas de apoio, considerando inclusive a replicabilidade e escalabilidade de iniciativas existentes que contribuem para o cumprimento das metas
- Mapear fontes de investimento (reembolsável e não reembolsável) e possíveis parceiros públicos e privados e para cada modelo de investimento;
- Definir prioridades e abordagem de captação, incluindo o desenvolvimento de instrumentos (fundos específicos).

Dados públicos referentes a custos de produção poderão ser considerados como referência. Alguns exemplos são o estudo para análise dos custos de restauração no Brasil (veja link [aqui](#)) e os custos de produção agrícola para o Mato Grosso, publicados pelo IMEA (veja link [aqui](#)). Outros dados secundários poderão ser propostos pelo consultor para serem utilizados como referência, sempre estabelecendo as fontes.

Para alcançar tais objetivos, as seguintes atividades deverão ser desenvolvidas (sempre de forma participativa e aval da equipe líder do projeto):

1. Proposta de metodologia e critérios para identificação de iniciativas existentes e de novas oportunidades de investimento a serem abordados no estudo.
2. Análise econômico-financeira para demanda de investimentos para entregar as metas do PCI Barra do Garças

- a. Entrega de um relatório completo e um sumário executivo, identificando os principais aspectos encontrados e recomendação de ações estratégicas visando a gestão financeira da Estratégia PCI Barra do Garças.

3. Reuniões com TNC, IDH, e parceiros para alinhamento

- a. Pelo menos três reuniões gerenciais, ao longo da consultoria, para alinhamento do escopo, resultados preliminares, e resultados finais.

É esperado que a equipe da consultoria especializada (preferencialmente pessoa jurídica) interaja extensivamente com a equipe da TNC e do IDH. Ao menos uma reunião será realizada no início do contrato para revisar o escopo do estudo e alinhar o entendimento sobre as atividades previstas no TDR e as expectativas em relação aos produtos.

Todas as despesas incorridas para a realização do estudo contratado são de responsabilidade do contratado e deverão ser consideradas na proposta.

#### 4. Prazo e condições de entrega e execução dos serviços

Os serviços contratados deverão ser concluídos no prazo máximo de 90 dias.

As atividades acima listadas e respectivos entregáveis serão executados sob responsabilidade das entidades conforme quadro e cronograma abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>	<b>Entregável</b>
1. Proposta de metodologia e critérios para identificação de iniciativas existentes e de novas oportunidades de investimento a serem abordados no estudo.	Consultoria contratada	10 dias após a assinatura do contrato.	i. Plano de Trabalho
2. Análise e interpretação dos resultados – versão preliminar.	Consultoria contratada	60 dias após a assinatura do contrato.	ii. Versão preliminar da análise completa, incluindo os modelos financeiros. As planilhas deverão ser construídas usando metodologia F.A.S.T => Flexible, Appropriate, Stuctured and Transparent.

			Apresentação dos resultados em reunião com TNC e parceiros para discussão e ajustes necessários.
3. Participação na oficina “Oportunidades de investimento na PCI-BG” <sup>1</sup>	Consultoria contratada	Até 70 dias após assinatura do contrato	Apresentação dos resultados do produto (ii) em reunião presencial <sup>2</sup> em Barra do Garças com a Secretaria Executiva e os Coordenadores dos Eixos do PCI de Barra do Garças.
4. Versão final da análise e dos relatórios.	Consultoria contratada	90 dias após a assinatura do contrato.	iii. Versão final incorporando as recomendações da TNC e parceiros. iv. Entrega de relatório completo (português) e sumário executivo (português e inglês).
4. Reuniões com TNC e IDH para alinhamento.	Consultoria contratada	3 ocasiões ao longo do contrato.	Reuniões gerenciais presenciais (em Cuiabá) <sup>2</sup> ou online (por ocasião da entrega dos produtos i, ii e iii).

<sup>1</sup>A organização da oficina não está incluída no escopo de atividades da contratada.

<sup>2</sup>Alterações devido aos cenários da pandemia do COVID19 poderão influenciar essa atividade e poderá ser considerada a substituição por uma reunião online.

## 5. Coordenação do Trabalho

O trabalho será coordenado pela equipe líder do projeto, cabendo à TNC a aprovação final dos produtos entregues. A consultoria contratada deverá indicar o ponto focal responsável para coordenar o trabalho objeto deste Termo de Referência, com o objetivo de manter o alinhamento e a dinâmica de interação entre as equipes de ambas as instituições.

## 6. Condições de pagamento

Os pagamentos serão efetuados em função da entrega dos produtos previstos, da seguinte forma:

- 10% na assinatura do contrato.
- 20% mediante a entrega e aprovação do produto (i).
- 30% mediante a entrega e aprovação do produto (ii).
- 40% após entrega e aprovação do produto final (iii).

## 7. Submissão das propostas

A proposta para realização do objeto deste Termo de Referência deverá ser apresentada em português juntamente com um resumo executivo da proposta em inglês, devendo ser enviada, somente por email para [julia.mangueira@tnc.org](mailto:julia.mangueira@tnc.org) até a data limite de **05 de junho de 2020**.